

Memorando 382/2025

De: Carlos M. - PRE-COO-CEDM

Para: PRE-COO-CEDM - Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Data: 17/02/2025 às 12:33:53

Setores envolvidos:

PRE-COO-CEDM

Projeto de decreto legislativo

CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA: COMUNIDADE MARTIN LUTERO DA COXILHA DOS CUNHAS, POR SEUS 50 ANOS DE HISTÓRIA”.

—
Carlos Eduardo Domingues Martins
Vereador

Anexos:

2203_placa_de_homenagem___ieclb_martin_lutero.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no seu TÍTULO II, CAPÍTULO I - DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.

Considerando que a referida homenagem atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação: “à entidade de destacada atuação em prol dos interesses do Município, nas áreas: sociais, esportivas, culturais, artísticas, científicas, educacionais, assistenciais, religiosas, filantrópicas e saúde, com pleno e regular funcionamento com período superior a dez anos”.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa concessão de Brasão do Município para: **COMUNIDADE MARTIN LUTERO DA COXILHA DOS CUNHAS**, no ano em que a igreja completa seus 50 anos (dia 31/03/2025) e por julgar merecedores da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS

Vereador | Bancada do Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA:
COMUNIDADE MARTIN LUTERO DA
COXILHA DOS CUNHAS, POR SEUS 50
ANOS DE HISTÓRIA”.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido BRASÃO DO MUNICÍPIO, para: **IECLB MARTIN LUTERO**, no ano em que completa 50 anos de atividades.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, Fevereiro de 2025.*

Jardel Souza de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES
1º Secretária

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Carlos Eduardo Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

HISTÓRICO **IECLB MARTIN LUTERO**

Histórico da comunidade Martin Lutero

No dia de hoje a nossa comunidade se sente honrada e alegre em poder dedicar este templo a Deus, na presença de tantas pessoas. Muito obrigado que vocês vieram compartilhar conosco esta alegria.

A nossa comunidade é pequena e a nossa história ainda é curta. Mesmo assim, nesta oportunidade gostaríamos de relembrar alguns momentos importantes da nossa caminhada como povo de Deus neste lugar. Olhando para trás reconhecemos que Deus, o senhor da história, esteve conosco.

Ele nos orientou com sua mão poderosa e nos conduziu até o presente momento.

De 1968 até 1974 nos reunimos como comunidade livre fazíamos os nossos encontros e cultos na casa do SR Bruno Noremberg. Nossa história dentro da paróquia evangélica de confissão luterana de canguçu IECLB começou oficialmente no dia 24 de março de 1975. Neste dia quatro membros de nossa comunidade participaram pela primeira vez de uma reunião do conselho paroquial da paróquia de canguçu.

Uma semana depois, no dia 31 de março, a comunidade se reuniu pela primeira vez para prestar culto a Deus e ser servido por sua palavra. Estávamos comemorando o segundo dia de páscoa, e terminamos o culto celebrando a santa ceia na presença do senhor ressuscitado.

Naquela ocasião a comunidade de coxilha dos cavalheiros veio prestar sua solidariedade para conosco, através de seu coral.

A partir do momento em que ingressamos na IECLB passamos a nos reunir na casa do SR Albino Noremberg, que nos serviu de ponto de encontro até 1980.

No dia 8 de setembro de 1977 começamos a construir a nossa igreja, e após 9 dias de trabalho havíamos levantados as paredes e o telhado. Em primeiro de agosto de 1980 a obra foi reiniciada.

E no dia 5 de outubro de 1980 a igreja já estava em condições de receber a comunidade, e nela celebramos o primeiro culto. sob o piso da porta de entrada colocamos uma bíblia, um hinário e um exemplar da confissão de Augsburg, que devem servir de fundamento para o nosso trabalho, e que são ao mesmo tempo um sinal da nossa identidade luterana.

O texto de preparação foi extraído do evangelho de Mateus 18.23-35, e por ele fomos lembrados que o perdão de Deus só tem validade para nós enquanto estivermos dispostos a passá-lo adiante para o nosso próximo. Era o decimo oitavo domingo da trindade.

Fora o auxílio de cerca de CR\$ 7.000,00 do distrito sul, a igreja foi erguida com os recursos e com o trabalho manual dos próprios membros da comunidade, que hoje é formada por 14 famílias.

Neste dia festivo de 16 de maio de 1982 queremos dedicar esta igreja a DEUS, com o pedido de que ele nos ajude a edificar a igreja viva construída de pessoas batizadas e que são chamadas a ser sal da terra e luz do mundo.

MEMBROS FUNDADORES:

BRUNO NOREMBERG

BERTOLDO THIEL

RUDI STRELOW

ARNO BIERHALS

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atualmente, a diretoria da comunidade é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniel Ehlert Schellin

Tesoureiro: Dario Thurow

Secretária: Michele Reichow Schellin



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFEC-7C31-BB11-93F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 17/02/2025 12:34:15
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FFEC-7C31-BB11-93F6>